N.° 185

Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 31 DE AGOSTO. *S. Raymundo Nonnato Cardial*

Preamar as 6 horas e 30 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor*. — A ninguem offender, é a primeira regra de justiça; logo seguese que ao offendido é licito disforrar-se para com o injusto, que o tem abocanhado. Assim principia o Sr. Capitaõ-mor aggregado Francisco Xavier Paes de Mello Barreto a sua carta inserta no Cruzeiro N.° 63 contra mim, a qual passarei a analizar por alto, por naõ merecer a pena de propor-me a rebater a cada periodo, vistas as inconsequencias, e falcidades de que todos elles se compem; pois convencido o Sr. aggregado de inexacto nos pontos mais salientes, ficará convencido no resto da sua historia pela regra que diz: Qui semel mendax, semper prœsumitur mendax. Vamos pois ao cazo, e tenha paciencia o Sr. aggregado que eu tome por thema o cabeçalho do seu palavriado.

Se a ninguem offender é a primeira regra de justiça, se ao offendido é licito desforrar-se para com o injusto, e se o Sr. aggregado sabe disso tanto, que assim o escreve, para que é inconsequente? Por ventura o offendí na minha carta inserta no N.° 16 da Abelha, quando propuzme a fazer ver ao publico a falta de exactidaõ da correspondencia official do Coronel Francisco Jacinto Pereira? Pareceme, que naõ; pois só tratei de mostrar que nem o Coronel, nem o Sr. aggregado, nem outra qualquer Auctoridade fiseraõ mais do que eu, guardadas as proporções do encargo em que cada um se achava, tendo para isso mostrado as falcidades dos Officios do Coronel, de que até hoje naõ pode desforrar-se. Se alguem ha, que pela dita carta se devera dar por offendido era o Coronel se tomasse a verdade por offensa; porem elle tem usado do seu barato em callar-se, a pezar de eu lhe ter fallado no alti-sonante tom da verdade, nesse tom que faz estremecer aos que se julgaõ reos de falcidades, que ainda naõ perderaõ a vergonha de todo; mas o Sr. aggregado (a quem sempre tratei com respeito em toda aquella carta) vendo o silencio do Coronel, sahe á campo com a sua longa, fastidiosa, e exagerada historia da Romada, como offendido, signal evidente de que foi elle o informador, isto è, o insuflador das falcidades, em que cahiu o Coronel, e eisaqui a razaõ porque se reprezenta como valente campiaõ, para me contradizer; porem coitado! deu por páos, e por pedras, e escorregou ainda mais que o pobre do Coronel!

Primeiro escorrego. Diz o Sr. aggregado, fallando do Roma " Em fim abrio alistamento, e matriculou muitos " individuos voluntarios deste Termo " [Que d'elles? Como se chamaõ? Aonde estaõ?] e tal influencia ouve que " uns poucos destes com Semeaõ Correia " d'Albuquerque por cabeça quebraraõ a " prizaõ publica da Povoaçaõ [um tronco] e soltaraõ prezos de justiça (a) sem " que um sò dos individos fugissem delles: (bravo! isto e' que e' ser bom " historiador!) como pois o Sr. Capitaõ " Mor Sequeira assevera, formaes palavras — que todo o povo inclusive grandes, e pequenos fugiaõ daquelles loucos? — se pois a verdade naõ está " da minha parte o Senhor Capitaõmor que declare quaes foraõ esses " grandes, e pequenos. que fugiraõ " (bravissimo!) que eu mostrarei por

---

(a) No tronco só existiaõ dois negros captivos, que foraõ entregues ao Carsareiro Manoel Dias, dos quaes os seus Senhores hoje se achaõ de posse. Para que pois escorregar sem motivo? Por aqui se conhece o mais: ex digito gigas.

" factos, que muitos lhes prestaraõ com " repetidas visitas, e outros, que em dis- " tancia de 8 legoas se-lhes-foraõ reunir. Ora como o Sr. aggregado me pede que eu declare quaes foraõ esses grandes, e pequenos, que fugiraõ dos facciozos declaro que todos, sem excepçaõ, pois o mesmo Semeaõ, unica pessoa de mais reprezentaçaõ, naõ foi prezo com elles, sim indo vizitar aos séus parentes; e si vera est fama, o motivo da sua prizaõ foi o pedasso de terras, que tem em Jacarará, sobre o qual o Sr. aggregado mandou abrir rossado logo depois da sua prizaõ. E quanto ao mais que menciona no seu escorrego, naõ meresse resposta; porque o abrir alistamentos, matricular individuos á titulo de voluntarios, e outras quixotadas que o Roma poderia ter féito naõ vem ao cazo para refutaçaõ da minha carta inserta na Abelha: alem disto so um papalvo poderá admirar-se desses meios impostores, de que os revolucionarios destituidos de força lançaõ maõ para dar importancia a sua empreza; porem quem falla nisso? O Sr. aggregado, o mesmo que para dar importancia aos seus apocrifos serviços, tem feito mais imposturas com a sua restauraçaõ, que o Roma com a sua revoluçaõ. Agora o que resta é que o Sr. aggregado mostre por factos (como promette) quaes foraõ esses grandes que a elles se uniraõ, e quaes os pequenos que os acompanharaõ.

Segundo escorrego. Depois do Snr. aggregado concluir a historia da entrada do Roma na Povoaçaõ do Brejo com o minucioso detalhe das suas ordens, ou disordem de piquetes, rondas, e mais providencias revolucionarias, naõ lhe escapando até as vezitas, que recebeu, os vivas, que se deraõ, e ultimamente o caso do Europeo — Vinagre — que nada disto vem ao caso para me contradiser; isto é, para provar que tudo isto naõ foi uma burracheira, sim uma revoluçaõ seria, como inculca, em que se naõ fosse sua Senhoria ficaria o Brazil perdido, conclue depois de escorregar aqui, tropeçar ali, e cahir acolá dizendo: " Para que pois é " querer o Sr. Capitaõ-mor Sequeira com " estas, e outras futilidades fazer desme- " recer no conceito do publico aos Offici- " aes (Olhe a intriga!) que taõ digna- " mente desempenharaõ a missaõ do Go- " verno? para que é meter a rediculo o " crime de rebeliaõ (era melhor que di- " cesse as minhas imposturas) que quan- " do menos naõ deixa de arrastar apos de " si terriveis acontecimentos? Para que " é negar que o avizo da Tropa em al- " cance aos facciozos estar em Caruarú " foi que os fez aceleradamente largar a " Povoaçaõ do Brejo, onde se julgavaõ, " como disse o Nobre, em seus pastos?" Aqui esqueceu-lhe acrescentar — para que me desmascarou? para que naõ me deixou passar por um valente Athleta deste Imperio? para que quiz que se conhecessem as minhas imposturas? Eu lhe respondo a tudo. Amicus Plato, sed magis amica veritas. Attenda mais.

Eu naõ sou inimigo dos Srs. Officiaes, que vieraõ na expediçaõ, e quando mesmo fosse, naõ tenho caracter de fazellos desmerecer do bom conceito, que merecem do Publico; naõ me julgue o Sr. aggregado por si; haja vista do que eu disse a respeito do Major Francisco da Rocha Paes Barreto; elogiei as suas maneiras, bom comportamento, e conducta regular; naõ concenti porem no elogio estranho que lhe deu o Excellentissimo Governador das Armas; por que foi fundado sobre factos apocrifos, que desacreditaraõ este Termo. Em tal caso, isto é, em opiniaõ do Sr. aggregado S. E. taõbem devera se dar por offendido por mim; porem longe de se pensar assim, todas as pessoas de bom senso conhecem que aquelle elogio foi pelas informações Officiaes do Comandante da Expediçaõ, e que este se naõ foi exacto foi por mal informado pelo Sr. aggregado, a quem elle ouvia e acreditava como a um perfeito conhecedor deste Termo, e seus habitantes. Por tanto seja taõ somente o Sr. aggregado o bode emissario, que carregou com as faltas, em que fez cahir o Coronel, e com as maldições de todos, a quem tem compromettido, e naõ procure arredar de si a execraçaõ publica por meio da intriga a que recorre, que ainda mais execrado ficará.

Terceiro escorrego. Diz o Sr aggregado que a Tropa facciosa passára (desviando-se da estrada que segue para sua caza) em numero de mais de 40 commandada a vangoarda pelo Mello, o centro pelo Roma, e a retagoarda pelo Machado. Ora, concedo que sejaõ 41, apesar de que tenho certeza de que naõ chegaraõ a 30; porem reparta o Sr. aggregado estes 41 por 3 que o quociente

será 13 e uma fracçaõ; eis o numero de que se compunha cada pelotaõ, de certo respeitavel para o Sr. aggregado dar a cada um o seu commandante, a fim de desculpar-se naõ sei de que; pois se ha desculpas de papa-terra esta é uma dellas. Vamos adiante com este escorrego. Insiste o Sr. aggregado em affirmar que esta tropa (assim mesmo respeitavel como elle a pinta) naõ passou pela sua porta, sim pela fazenda do Tenente Coronel Leaõ, na distancia de um quarto de legoa com pouca differença. Seja embora um quarto de legoa: o caso é que aqui por mais que salte, sempre escorrega, e cahe, e talvez quebre o nariz; porque quando eu dice que aquella tropa passou pela porta do Sr. aggregado, naõ se entende pela calsada, ou pelos batentes, sim a vista della; pois no descampado entre uma fazenda, e outra naõ ha outra estrada geral, nem mesmo particular, que sirva de desvio; e a distancia é taõ pouco consideravel, que da caza do Sr. aggregado pode-se a vistar a quem passa na estrada sem auxilio de oculos. Quanto a negativa da passagem da tropa pór entre as suas guerrilhas naõ ha escorrego maior! aqui o Sr. aggregado vai outra vez de nariz ao chaõ, e quiçá lhe salte o chinó da cabeça, e lhe appareça a calva a toda a luz do dia! Vejamos o que elle diz. " No dia 9
" (dia em que a tropa sahiu do Brejo)
" havia reunido 60 soldados (alias 80 e
" tantos) com algumas armas, e mui
" pouca muniçaõ (50 e tantas granadei-
" ras alem do mais, e cartuxame quanto
" poderaõ fazer umas poucas de pessoas
" em dia e meio) e assim mesmo postei
" duas guerrilhas na estrada que segue
" para minha casa (bravo!) da qual os
" facciosos se desviaraõ " (bravissimo!)
Quero dar de barato que so tivesse 60 homens, como affirma; para que mais gente para um taõ denodado heroe, que nem por pensamentos quer passar por cobarde? Acaso este numero naõ era superior para bater o inimigo de emboscada? Animo Sr. aggregado, naõ caia! Lembre-se da mensagem que mandou aos facciosos em que fallava no seu avultado numero de gente, em tantas e quantas granadeiras, e naõ sei quantos mil cartuxos, para assim os desviar, e que elles por naõ faserem cazo, ou naõ acreditarem no seu aviso, diceraõ em Genipapo (duas, ou tres horas antes de passarem pela sua porta) que por isso mesmo haviaõ passar pelas suas barbas, e assim o fizeraõ; lembre-se quando mandou ordem a sua gente, para que naõ offendesse aos facciozos, salvo se se encaminhassem para sua caza, lembre-se de tudo isto, e naõ diga que eu affirmo falsidades, e nem que tenho a imaginaçaõ escaldada: oxalá tivesse o Sr. aggregado o meu sangue frio, que talvez ignorasse o Publico estas manqueiras, que a sua eletricidade me obriga a patentiar! Vamos com a paxorra do meu sangue frio acompanhando a electricidade dos seus escorregos. Diz o Sr. aggregado que os facciosos se desviaraõ da estrada que segue para sua caza, onde estavaõ postadas as guerrilhas; peor está esta Pois havendo uma estrada geral, franca, e bem espaçosa, toda bordada de bosques pelas margens desde o Brejo ate' o centro desses certões (e mormente nas vezinhanças da sua fazenda, por cuja frente os facciosos mandaraõ diser, que haviaõ de passar da hi a 2, ou 3 horas) naõ achou o Sr. aggregado em toda ella um canto em que postasse as suas guerrilhas, sim na vereda, que da estrada geral se dirige para sua casa?! Neste caso foraõ postas as guerrilhas para defender a sua pessoa, e naõ para impedir, e cortar a marcha dos facciosos, na conformidade das ordens do Excellentissimo Prezidente, o qual tanto confiou no Sr. aggregado, que ainda hoje se intitula — o Encarregado das ordens do Governo — mas vejaõ que tal e' o Encarregado! Só se pela nova Tatica este e' o melhor meio de bater facciosos, e salvar a Patria: se assim e' grande General e' o Sr. Encarregado! Grande General temos nos! Grande General tem o Brazil! Os Macenas, os Anjos da Victoria da França naõ saõ capazes de ser nem seus ordenanças! E o mais e' que assim parece; porque do contrario elle naõ se espinharia tanto só com a leve suspeita de cobardia, chegando a persuadir-se que eu na minha carta de 9 de Junho o queria fazer passar perante o Mundo inteiro por cobarde; porque naõ faz muito tempo que Joze Cordeiro de Carvalho foi chamado officialmente pelo Sr. Encarregado ao seu Quartel, e quando ahi o apanhou o atacou de rasões, e as duas por tres bateu maõ a um estoque (arma da sua paixaõ) que naõ sei porque milagre o moço escapou, visto achar-se descuidado, o que tudo

[alem de outros muitos acontecimentos, que omito por naõ ser taõ diffuso] prova a sua extraordinaria coragem! Logo naõ foi por falta de coragem que o Sr. Encarregado deixou passar os facciosos, e nem taõ pouco por ser delles parcial, vista a presunçaõ que carrega de ser o maior Imperialista, que piza neste Imperio, cujos titulos existentes, sendo pouco significativos, no seu modo de pensar, elle mesmo se condecora com o de Encarregado das ordens do Governo, para melhor impor, e aterrar este desgraçado Termo. Eis aqui, Sr. Edictor. por que o Capitaõ-mor Sequeira (formaes palavras do Sr. Encarregado) naõ merece desculpa; por que a pesar da coragem do Sr. Encarregado, eu como velho, e ja bastante experiente nas alternativas deste mundo naõ me assusto com as bravatas do Sr. Encarregado; naõ ralho por o Excellentissimo Presidente, sem motivo justificado, me por em segundo lugar quanto as ordens que deu para dicipar a Quixotada do Roma, pondo em primeiro ao Sr. Encarregado; naõ sucumbo com suas calumnias, pelo contrario quanto mais elle me calumniar, mais desacreditado ficará, certo de que nunca lhe torcerei carreira; finalmente naõ me atterro com a reforma que me deraõ, por que espero que o tempo fará ver ao Publico, e ao Excellentissimo Presidente o caracter do seu encarregado de ordens neste Termo, e por fim me faraõ justiça, ficando sempre em pé o seguinte dilema: se naõ foi por cobardia que o Sr. Encarregado naõ cumprio as ordens do Excellentissimo Prezidente contra os faciozos, foi por parcial com elles; e se naõ foi por parcial, foi por cobarde. Agora escolha o Sr. Encarregado o que mais lhe convem.

Ultimo escorrego. Continua o Sr. Encarregado disendo " Naõ menos cul-
" pavel é o Sr. Capitaõ-mor Sequeira
" quando diz: — Por quanto a penas
" chegou-me a noticia da entrada daquel-
" la gente na Povoaçaõ do Brejo passei
" immediatamente a officiar aos Com-
" mandantes daquelles termos Izidoro
" Joze Dias dos Santos, e Gregorio Joze
" Alves da Silva para lhe faserem toda a
" opposiçaõ possivel; e apenas o Capi-
" taõ-mor Xavier me participa que se a-
" cha encarregado pelo Excellentissimo
" Prezidente da Provincia para lhes cor-
" tar a passagem annui: — continuan-
" do: — ao Sobre dito Capitaõ-mor i-
" gualmente fiz ver as medidas que tinha
" tomado antecedentemente. Por quan-
" to quem vir semelhante assersaõ deve
" crer que o Sr. Capitaõ-mor Sequeira
" havia expedido ordens de providencia
" antes de minhas participaçoens " ....
Basta de escorrego; basta de impudencia. Os Documentos 1.°, 2.°, e 3.° faraõ ver o caracter do Sr. Encarregado, em seus bons dezejos contra mim; porem coitado é taõ infeliz que procurando desacreditar-me, desacredita-se a si mesmo.

Sr. Edictor, como Vm. me hade fazer por sua bondade o favor de dar ao prelo esta carta, tenha paciencia comigo, dê taõbem ao prelo ao pé desta estes 3 Documentos, certo de que pelo primeiro conhecerá o Publico, que naõ obstante me achar eu entaõ no esquecimento de S. Ex. o Sr. Presidente, fui quem primeiro dei as devidas providencias, que estavaõ ao meu alcance, e naõ o seu Encarregado, a quem S. Ex. officiou lógo em data de 3 de Fevereiro, officiando-me depois em data de nove do dito mez, cujo officio me chegou as mãos depois da Romada extincta: pelo segundo conhecerá o Publico, e o Sr. Encarregado que o Capitaõ Gregorio apezar de dizer, que pelo mesmo Soldado que recebeu o meu officio, recebeu igualmente o delle, com tudo declara que o meu era datado em 8, e o do Sr. Encarregado em 9 do mencionado Fevereiro; e assim parece-me que tanto por este, como por aquelle Documento expedi ordens de providencia primeiro, que o Sr. Encarregado: pelo terceiro finalmente conhecerá o Sr. Encarregado, o Publico, e todo o Mundo que naõ hesitei em obedecer, e faser obedecer as ordens do Excellentissimo Sr. Presidente logo que o Sr. Encarregado me fez sciente da particular confidencia, que delle fasia S Ex. no encargo das ordens que lhe dirigia concernentes aos faciosos, cuja derrota, e debandamento tanto lhe recomendára, e cujo heroico desempenho da parte do Sr. Encrregado foi.... foi.... foi .... como tenho feito ver ao Publico, e ao mesmo Sr. Encarregado.

Agora resta o Sr. Encarregado responder quem está convencido de ava[illegible]ar falsidades, ou quem parece alegar, ou inculcar serviços, que os naõ fez, eu ou elle? Se o Sr. Encarregado naõ me responder, os Anjos que me respondaõ; po-

rem eu sempre achava mais bonito que elle abandonando a impostura, e deixando o seu coraçaõ fallar pelos dictames da sua consciencia, respondesse assim — E' verdade que tenho escorregado pela fraquesa, que a minha filaucia, e grande vaidade me tem feito desconhecer, e que sego pelo meu grande amor proprio, e desmesurada ambiçaõ, e egoismo, de que a Natureza me dotou, tenho postergado as Leis d' amizade, e ultrapassado os deveres de homem de bem para que eu somente figurasse neste Termo, onde, se possivel fosse, quisera reunir em mim o governo todo, isto é, a parte judicial, policial, administrativa. economica, politica, civil, e ecleziastica, e mais se houvera; por que naõ me satisfasso com a simples capitania mor das ordenanças, cuja effectividade com honras de Coronél ja me foi diferida por despacho. Sim quisera muito mais do que isso, e sempre pensei que esta Romada fosse outra couza melhor que me rendesse pelo menos úma baronia, e por isso tenho procurado dar-lhe maior concideraçaõ, e vulto, para melhor avultar as minhas bravatas, em tudo semelhantes as do Cavalleiro da triste Figura; porem ja estou convencido que naõ se pode colher um olho de côve com tanta lagarta; por que os habitantes deste Termo ja estaõ com os olhos abertos, de sorte que ja conhecem as vantagens da Constituiçaõ, em virtude da qual naõ se assustaõ com o meu titulo de Encarregado de ordens do Governo, e por isso devo callarme, para que o Capitaõ-mor Sequeira taõbem se calle; pois se eu tornar a escorregar, e cahir em algum atoleiro, que será de mim com o dito Capitaõ-mor? Ja sei que naõ lhe escapa nada; e por isso he melhor naõ fallar mais naquellas torturas que se fiseraõ ao preso no Piquete das Varginhas; por que procurando eu justificar desse facto a tropa do Coronel, confessei que a gente do Piquete, onde o facto aconteceo, era das minhas ordenanças, ali estacionada por mim, cujo atentado naõ castiguei como devia, vindo a ficar, por esta desculpa, a emenda pior, que o Soneto. Logo devo dar-me por convencido.

E' nestes termos, Sr. Edictor, que o Sr. Encarregado me deve responder a presente carta, se quiser fallar em espirito de verdade; porem como isto vai de encontro ao seu orgulhoso caracter é de suppor que ainda queira recalcitrar sobre este objecto: se tal acontecer; espere por mim, que ainda naõ me seccou a fonte. Adeus até logo. Pesqueira 9 de Agosto de 1829.

Seu attento Venerador e Criado.
O Capitaõ-mor Manoel Joze de Serqueira.

Documento 1.° — Recebi o officio de V. S. e vejo o que medis sobre os malevolos que estiveraõ nesta Povoaçaõ a qual noticia he que seguiaõ para o buique e ja se dirigiraõ para lá ontem que penço V. S. ja la avera ter o encontro e logo fis remeça do officio de V. S. para o Capitaõ Gregorio e fico a espera da resposta do dito e esta noite prenoitou outro reforço na Barra e segue hoje sobre os que vaõ adiante que julgo chegaraõ por la. Deos Guarde a V. S. muito annos Barra de Sima 10 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo Sr. Capitaõ-mor Manoel Joze de Serqueira — Izidoro Joze Dias dos Santos, Capitaõ e Commandante do Districto Taboca.

Documento 2.° — Hoje pelas 9 horas do dia recebi hum officio de V. S. datado de 8 do corrente, em que me diz, que tendo-lhe coustado, que entrara huma porçaõ de gente armada na Povoaçaõ do Brejo da Madre de Deos; e por isso me ordena faça quanto estiver de minha parte, a fim de estorvar, e mesmo rechaçar-la, oppondo-me como melhor me for possivel a quaes quer procedimentos de sobredita força, entendendo-me para isso com o Capitaõ Izidoro Joze Dias dos Santos, e no mesmo officio me ordena, que eu partecipe a V. S., de todos os passos d'aquella gente sedicioza, ao que respondo: ao amanhecer do dia de ontem se retirára da Povoaçaõ do Brejo a mencionada força, seguindo viagem pela estrada, que vai para a Villa de Cimbres. Pelo proprio Soldado que condusia o officio de V. S., me foi entregue hum officio do Capitaõ-mor Agregado Francisco Xavier Paes de Mello Barreto, com data de 9 do mesmo mez, em que me faz certo acharse encarregado pelo Excellentissimo Prezidente da Provincia, de dar as providencias percizas sobre o mesmo objecto, e por isso me ordena novas ordens, tendentes ao mesmo fim, he o que tenho de partecipar a V. S., a quem Deos Guarde por muitos annos. Quartel do Pôço 10 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo Sr. Capitaõ-mor Manoel Joze de Serqueira.

— Gregorio Joze Alves da Silva, Capitaõ e Commandante.

Documento 3.° — Recebi o officio de V. S. datado de 10 do corrente, em que me determina, que obedeça, e faça cumprir todas as ordens, que pelo Capitaõ-mor Agregado, e incarregado das ordens do Excellentissimo Prezidente da Provincia, me forem dirigidas, do que fico entendido. — Deos Guarde a V. S. muitos annos. Poço 12 de Fevereiro de 1829 = Illustrissimo Sr. Capitaõ-mor Manoel Joze de Serqueira. — Gregorio Joze Alves da Silva, Capitaõ e Commandante. Estavaõ reconhecidos.

———*———

SNR. *Edictor*. — Naõ sabe o que vai por aqui? Pois eu lhe conto Atacaõ-se os Cidadãos nesta Cidade, e seos assassinos se evadem porque a Tropa da guarniçaõ naõ tem ordem de os agarrar. Hum desertor da Paraiba que hoje he Ajudante do 5.° Batalhaõ de primeira Linha insulta, ameaça, e promette com sua espada cotilar a aquelles, que o naõ gostaõ pela sua má conduta. No interior assassinaõ-se cruelmente os Cidadãos mesmo dentro de suas cazas; os Dezembargadores Gustavo Adolfo d' Aguilar e Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, infringindo a cada momento a Constituiçaõ, e as Leys, com suas injustiças, e arbitraricdades, promovem a revolta na Provincia. As prizoens apinhadas com prezos, seos processos se eternizaõ em quanto a fome e a mizeria vaõ dando lentamente cabo delles. O cruzeiro, e o Amigo do Povo, redigidos por esses dous Ministros, o Vigario Francisco Ferreira Barreto, e o Padre Joze Marinho Falcaõ Padilha, atiçando o facho da discordia, promovem a anarquia, emitindo descaradamente ideas subversivas da forma do Governo jurado por toda a Naçaõ: o Sr. Promotor do Jury, conservando-se mudo e quedo, com isto se naõ importa. Os Srs. Juizes de Paz, sem cumprirem seus deveres, deixaõ a Columna do Imperio, ou sociedade Japonica cavar a ruina da Patria: O Cidadaõ probo, honrado, e virtuozo geme diariamente nas sanguinarias garras d'essas quatro feras, que em nome da Religiaõ, e do Throno Constitucional, enchem de improperios os vivos, e insultaõ as cinzas dos mortos. O inocente he opprimido, e o facinorozo, o reo de policia, e o ladraõ publico, como Joze Bernardino de Sena, he protegido por Magistrados Legicidas. O Tenente Coronel Francisco Joze Martins, cujo caracter a penna mais bem aparada naõ he capas de descrever, promove, como he publico, fervorosamente na Villa de Goiana o Governo absoluto, persuadindo a Camara que o proclamasse; mas esta por conselhos dos Benemeritos Juiz de fora da mesma Villa, e o Coronel Luis Francisco de Paula Cavalcante d' Albuquerque, se conserva fiel a forma do Governo actual, mostrando assim os Respeitaveis varoens de que se ella compoem, que saõ dignos descendentes dos Vieiras, Vidaes, Negreiros, Dias, e Camarões. Frustrado assim o plano desse Proteo politico; desse homem cujo caracter concisto em naõ ter nenhum, elle recorre ao expediente de jantares, uzado nesta Cidade para se angariar partido, e n'um a que ali prezidio, dado por mascates, e vendelhões, fez huma saude ao Imperador sem trambolho o que no dialeto particular desses Illotes he o mesmo que dizer Imperador absoluto. Nesse mesmo jantar, Joze Caetano da Silva encarregado do fornecimento do catucá de Goiana, acompanhou ao nosso Proteo com o seguinte mais claro brinde — Viva o Imperador absoluto — brinde que deo motivo a hum pequeno barulho, em o qual houveraõ seos supapos.

E heide tudo isto vêr sem dizer nada
Porque naõ gostaráõ esses Senhores?
Paciencia, Senhores, Paciencia,
Que eu a tive taõbem até agora.

Sr. Edictor, para que os Excellentissimos Srs. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, e Antero Joze Ferreira de Brito naõ ignorem o que vai por esta Provincia, queira publicar esta cartinha em seo estimavel Diario com que muito obrigará a seo Atento Venerador.

O M. E.

———÷———

Avizos Particulares.

A EXISTENCIA de Bilhetes por se venderem, tem sido o unico motivo, e naõ nenhum outro, da demora do curso das rodas da Loteria; e como ja exista hum piqueno resto por se extrair: fica por isto revogado o anuncio feita em o dia 29 do corrente, em que se marcava o dia 4 de Septembro, para andarem as rodas; e por este se aviza ao Respeitavel Publico que ellas andaraõ amanhã Terça feira 1.° de Septembro sem falta alguma.

O Escrivaõ Fr. Miguel Joaquim [illegible]ado.

Leilaõ que se hade fazer na Praça hoje segunda feira 31 de Agosto de huma porçaõ de cobre velho, forro que foi do Brigue Americano Mary.

Na Typografia do Diario.